

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA /2024, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 PARA CUSTEIO NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA.

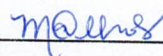
O Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.037 de 13 de Junho de 2016, após deliberação em Sessão Extraordinária realizada no dia quatorze de março de dois mil e vinte e quatro, com a presença de membros deste Conselho, tendo como pauta a Aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Impositiva para Custeio na Saúde no município de Juscimeira- MT.

RESOLVE:

Art.1º: Aprovar por unanimidade: - A APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA CUSTEIO NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JUSCIMEIRA- MT, 14 de Março de 2024.



Mariângela de Carvalho Bastos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Juscimeira-MT